



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 74/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024**, cujo objeto é Contratação da empresa **51.395.456 Vinicius Moraes Dutra, CNPJ: 51.395.456/0001-39**, referente a contratação de 03 inscrições no curso Sistema de Gestão de Documentos (Docker + GIT). Participantes: Carla Priscila de Moraes Mendes, Juliano Braz de Souza e Adriano Sathler Horsts. Data da realização: 25/06/2024 a 27/06/2024. Local: Vitória/ES, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 21 de junho de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga